



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 35/2020

DATA DA VISITA: 18/08/2020

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

() TITULAR (x) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: JAPARATUBA

DISTRITO(S): PIRAMBU

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	24/09/2014
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	03/07/2020
1.3 Atribuições	Judiciais: Promotoria única e com Atribuição plena (civil e criminal) Extrajudiciais: Promotoria única e com Atribuição Plena (todas as Curadorias)
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim (x) Não ()
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (x) Não () Em que unidade? Promotoria de Justiça de Carmópolis. Qual o período/dias da semana? Em ambas integralmente.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (x)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim () Não (x)
1.8 Endereço Residencial	Avenida Djenal Tavares de Queiroz, 175, apto 1001-E, Luzia, Aracaju/SE
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim (x) Portaria de Autorização nº: _____ Data: _____ Não () Obs: Promotor Substituto
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (x)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: Não gozou férias/licença/afastamento no último ano. Período de outros afastamentos do último ano: Não teve

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: ANDERSON NASCIMENTO (requisitado) VANESSA GÓIS NASCIMENTO (Analista do MP) GREZIELE LIMA MENDONÇA (Técnica do MP) EVA TAINÁ DE SOUSA MENDONÇA (Estagiária) EDMILSON ARAÚJO DO CARMO (SGT PM requisitado) Cargo:(Efetivo/comissionado/requisitado/estagiário)
2.2 A estrutura de apoio é	<input type="checkbox"/> Satisfatória <input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente Observações: É necessário mais um servidor devido ao volume de trabalho (muitos procedimentos e processos), pois se trata de uma Promotoria única com atribuição plena, além de trabalhar com processos eleitorais.
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim () Não (x) Observações: a Promotoria possui um espaço muito pequeno, o que dificulta a realização de audiência extrajudicial, além da organização dos PROEJs (poucos armários).
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	Das 8:00 às 14: 00
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Todos os dias, das 8:00 horas às 13horas.
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	5
2.7 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (x) Não ()
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	TERÇA (DISTRITO) QUARTA, QUINTA E SEXTA (SEDE)
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim (x) Não () Observações:
2.10 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	<input checked="" type="checkbox"/> Quando do recebimento dos autos para manifestação <input type="checkbox"/> Outra forma de controle. Qual?
2.11 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Por meio de caderno de Protocolo para os processos físicos e os eletrônicos por meio do PJE.
2.12 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios recebidos. <input checked="" type="checkbox"/> Ofícios expedidos. <input type="checkbox"/> Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. <input checked="" type="checkbox"/> Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. <input checked="" type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público. <input checked="" type="checkbox"/> TAC's homologados. <input type="checkbox"/> Guias do Sistema Arquimedes. <input type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante. <input checked="" type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria. <input checked="" type="checkbox"/> Eleitoral. <input checked="" type="checkbox"/> Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP <input checked="" type="checkbox"/> Visitas a Delegacias (X) CITT (X) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos <input type="checkbox"/> Visitas a Presídios <input type="checkbox"/> Visitas a unidades socioeducativas

	(<input checked="" type="checkbox"/>) Disque-100 () Outros. Especificar: _____
2.13 Equipamentos existentes na Promotoria	(7) quantidade de computadores (cinco na sede e dois no Distrito) (2) quantidade de impressoras (uma na sede e outra no Distrito) (3) quantidade de scanners (dois na sede e um no Distrito) () outros equipamentos. Especificar: _____
2.14 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Proej: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () CITT: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () IDEPOL: Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>) MP-Mobile: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Disque-100: Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Unidades de Acolhimento: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Unidades Socioeducativas : Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Delegacias de Polícia: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Presídios: Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
2.15 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não
2.16 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não

2.17 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça informou sobre a insuficiência da estrutura de apoio da Promotoria, relatando a necessidade de lotação de mais um servidor na Unidade, em razão do volume de trabalho. O membro do MP informou, ainda, acerca das limitações físicas da Unidade Ministerial, relatando que o espaço é muito pequeno, o que dificulta a realização de audiência extrajudicial, além da organização dos PROEJs (poucos armários).

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para lotação de Servidores e reformas prediais, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	() Sim (X) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório (x) Insatisfatório Observações: Mas houve mudança de Delegado recentemente, com a expectativa de melhoria.
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(x) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Comarca de Japarutuba	4	0	1.810
Distrito de Pirambu	9	0	1.186

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Comarca de Japarutuba	31	25	0
Distrito de Pirambu	19	18	3

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões cartorárias – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Comarca de Japarutuba	3	0
Distrito de Pirambu	1	0

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
0	0	0

	TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	2078	2064	172

CLASSE	TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
Processo Cível e do Trabalho	689	677
Infância e Juventude	155	157
Inquéritos Policiais	407	407
Termos Circunstanciados	101	100
Processo Criminal	372	369
Execução Penal	1	1
Outras Classes	353	353
Total da Promotoria	2078	2064

TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	48
1.2 – Petição Inicial	0
1.3 Representação por Ato Infracional	2
2 – Alegações Finais	65
3 – Ciência	1040
4 – Manifestação	2553
5 – Recomendação	0
6 – Recurso	
6.1 – Razões	15
6.2 – Contrarrazões	32
6.3 – Interposição de Recursos	1
7 – Audiências Judiciais	81
8 – Sessões do Tribunal do Júri	2
TOTAL	3.839

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Promotor de Justiça registrou:

Apesar de estarem cadastradas apenas 2 Sessões de Tribunal do Júri, foram feitas pelo promotor correicionado 8 Sessões (diversas comarcas), como pode ser comprovado por meio das atas que seguem em anexo a este relatório.

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais absolutamente atualizados.

No dia da visita, verificou-se, ainda, que não haviam Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete (DOC 01).

Considerando que o Promotor de Justiça substituto entrou em exercício na Promotória de Justiça de Japarutuba em 03/07/2020, foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação cível e criminal da unidade e do Promotor de Justiça, em outras unidades ministeriais, nas quais atuou, no último ano, antes desta Correição, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	17	201972000309	- Alegações finais – crime de homicídio qualificado tentado;
		201972000930	- Manifestação – Indeferimento de Revogação de Prisão Preventiva;
		201972200040	- Contrarrazões de Apelação – crime de roubo majorado;
		201972200762	- Cota – Laudo Pericial - Insanidade Mental;
		202072000567	- Representação por Interceptação Telefônica;
		202072000571	- Denúncia – crime de tráfico de drogas;
		201274200665	- Contrarrazões de Apelação – Ação Civil Pública – Reforma imóvel tombado;
		201972100359	- Alegações finais – Ação Civil Pública - Proibição de realização de festas e eventos festivos com dinheiro público, no município de Carmópolis/SE;
		202000713495	- Contrarrazões ao Agravo de Instrumento - Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa;
		202072100727	- Manifestação – Indeferimento de Revogação de Prisão Preventiva;
		-	- Pedido de Tutela Cautelar Antecedente - Possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios para aquisição de produtos e serviços relativos às medidas de prevenção e combate à pandemia da COVID-19, no Município de Carmópolis.
		201974200576	- Ação Civil Pública - Obtenção de tratamento médico para criança portadora de alteração postural;
		202074200058	- Ação Civil Pública - Obter a declaração de risco de pessoa idosa;
		201972101464	- Aplicação de medida cautelar de acolhimento institucional com suspensão e destituição do Poder Familiar de duas crianças supostamente vítimas de abuso sexual;
		202072100816	- Ação Civil Pública - Atraso no salário dos servidores municipais de Carmópolis;
		202074100045	- Ação Civil Pública - Apurar deficiências estruturais do Conselho Tutelar do Município de General Maynard/SE;
		201974200594	- Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa.

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pelo Promotor encontram-se no Anexo 05.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	11^a
Municípios de abrangência	JAPARATUBA, PIRAMBU E SANTO AMARO DAS BROTAS
Início da designação	03/07/2020
Fim da designação	18/08/2020 (ainda está designado)
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	Nenhuma. Não houve tempo em razão do curto período à frente da promotoria eleitoral.

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (Certidões cartorárias – Anexo 06)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
11^o Zona Eleitoral	7	59	0	46

5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

A Promotoria de Justiça de Japaratuba encaminha, mensalmente, os relatórios da atividade eleitoral da unidade à Corregedoria Geral do Ministério Público. O Promotor de Justiça juntou petições elaboradas em processos eleitorais, dando conta de proativa atuação na seara eleitoral.

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Todas as Curadorias, a Promotoria possui Atribuição Plena.

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	29	11	46	4	44
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2017)			06.14.01.0045 06.14.01.0047 06.14.01.0072 06.15.01.0065 06.15.01.0067 06.15.01.0071 06.16.01.0003 06.16.01.0005 06.16.01.0007 06.16.01.0020 06.16.01.0034 06.16.01.0035 06.16.01.0039 06.16.01.0040		06.15.01.0017 06.16.01.0038 06.16.01.0094 06.16.01.0143

			06.16.01.0041 06.16.01.0042 06.16.01.0047 06.16.01.0052 06.16.01.0060 06.16.01.0062 06.16.01.0065 06.16.01.0096 06.16.01.0126		
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
15610	1	12	3	1	15	0	06

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	19	7	1	0	0	27

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Civis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento o sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
101	20	16	03	52	64	16	03	01

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08)	
Número da ACP	Objeto da ACP
202072100816	Atraso no salário dos servidores municipais de Carmópolis
201974200593	Ação Civil Pública por ato de improbidade ajuizada devido a Contratos de locação de imóveis de particulares para funcionamento de órgãos públicos, mesmo possuindo prédios públicos para tais finalidades.
202074100045	Apurar deficiências estruturais do Conselho Tutelar do Município de General Maynard/SE.

201972101464	Aplicação de medida cautelar de acolhimento institucional com suspensão e destituição do Poder Familiar de duas crianças supostamente vítimas de abuso sexual.
202074200058	Obter a declaração de risco de pessoa idosa.
201974200576	Obtenção de tratamento médico para criança portadora de alteração postural

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 09)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
05/2020 (Promotoria de Japaratuba)	Evitar que da Administração Pública Municipal de Japaratuba promova eventos com aglomeração de pessoas e assim haja disseminação do Novo Corona Vírus.
06/2020 (Distrito de Pirambu)	Evitar que da Administração Pública Municipal de Pirambu promova eventos com aglomeração de pessoas e assim haja disseminação do Novo Corona Vírus.
01/2020 (Promotoria de Carmópolis)	Evitar que a Administração dos Municípios de Carmópolis, Rosário do Catete e General Maynard promova eventos com a aglomeração de pessoas e assim haja disseminação do Novo Corona Vírus.
03/2020 (Promotoria de Carmópolis)	Expedida para que os Prefeitos dos Municípios de Carmópolis, Rosário do Catete e General Maynard, bem como suas respectivas Câmaras de Vereadores, promovam ações que reduzam o impacto da Pandemia Coronavírus (COVID-19) nas finanças dos seus respectivos Municípios.
04/2020 (Promotoria de Carmópolis)	Expedida para que os Prefeitos dos Municípios de Carmópolis, Rosário do Catete e General Maynard, bem como suas respectivas Câmaras de Vereadores façam cumprir as normas sanitárias federal e estadual, notadamente as medidas de isolamento social já impostas pelo Estado de Sergipe, a fim de que prevaleçam as normas gerais emanadas da União e do Estado, podendo os Municípios, à luz das peculiaridades locais, suplementá-las para intensificar o nível de proteção à população já conferido, tendo por base que as medidas restritivas adotadas não podem caracterizar limitações a direitos fundamentais próprias do Estado de Defesa ou de Sítio, promovendo as medidas administrativas e judiciais cabíveis,
TAC (sem número) Proej 26.19.01.0060	Promover do ressarcimento dos danos materiais apurados nos autos do Inquérito Civil nº 26.19.01.0060, no valor de R\$ 8.780,77 (oito mil setecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), sofridos pela Câmara de Vereadores de Rosário do Catete.

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano	
Número do Procedimento/Processo Judicial	Temática
0	0

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
0	0

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

A Corregedoria Geral, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas;

Considerando, também, o Ofício Circular da Corregedoria Geral, de 15/02/2018, que consta orientação para atuação dos membros do MP/SE, na condução de procedimentos extrajudiciais;

E, por fim, considerando o que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a **Corregedoria Geral ORIENTA, consubstanciada em entendimento do CNMP², no tocante aos procedimentos instaurados há mais de 03 anos, que se priorize o andamento desses procedimentos (PROEJ 06.14.01.0045, 06.14.01.0047, 06.14.01.0072, 06.15.01.0065, 06.15.01.0067, 06.15.01.0071, 06.16.01.0003, 06.16.01.0005, 06.16.01.0007, 06.16.01.0020, 06.16.01.0034, 06.16.01.0035, 06.16.01.0039, 06.16.01.0040, 06.16.01.0041, 06.16.01.0042, 06.16.01.0047, 06.16.01.0052, 06.16.01.0060, 06.16.01.0062, 06.16.01.0065, 06.16.01.0096, 06.16.01.0126, 06.15.01.0017, 06.16.01.0038, 06.16.01.0094, 06.16.01.0143).**

²Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	x		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	x		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP	x		
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			x
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			x
Delegacias de Polícia/Batalhões Militares – Res. 20/CNMP	x		
Atividade Eleitoral	x		
DISQUE 100	x		
() Aguardando Análise			
(x) Em análise (duas denúncias)			
() Finalizadas			

7.1) Observações Gerais - Sistemas

a) Arquimedes

Seguindo recomendações expedidas na Orientação de Serviço CGMP nº 02/2014, que se refere ao controle das atividades ministeriais das Promotorias de Justiça, os dados processuais devem ser lançados no sistema Arquimedes, utilizando-se da taxonomia presente nas tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Resolução nº 63, para que sejam gerados os relatórios de atividades, na formatação prevista na Resolução nº 74 do CNMP.

No formulário de correção, foi noticiado pelo Promotor de Justiça acerca de uma inconsistência entre os números constantes do Relatório Gerencial do Arquimedes do Promotor com os números de movimentações/atos realizados pelo Presentante Ministerial, no que concerne às sessões do Tribunal do Júri, onde há o registro de duas participações e pelas atas que faz a juntada, fica comprovada a realização de 08 (oito) Sessões do Tribunal do Júri no período (05 sessões na Promotoria de Justiça de Carmópolis; 01 sessão na Promotoria de Justiça de Japaratuba; 01 sessão na 1ª Promotoria do Tribunal do Júri de Aracaju; e 01 sessão na 2ª Promotoria do Tribunal do Júri de Aracaju). Da análise do Relatório Gerencial do Arquimedes, verifica-se que houve o registro apenas das sessões das Promotorias do Tribunal do Júri de Aracaju.

Cumpra registrar que os dados constantes nos Relatórios Gerenciais do Arquimedes refletem os dados registrados pela unidade. Dessa forma, a Corregedoria Geral orienta que os dados de participação do membro em audiências judiciais e Sessões do Tribunal do Júri sejam lançados nos termos seguintes.

Por determinação do Conselho Nacional do Ministério Público, deverá ser registrada a participação dos Membros do Ministério Público em audiências judiciais, dado que já integra o Relatório Gerencial disponível para os Promotores de Justiça, através do movimento Audiência – Judicial (cód. 920062) e/ou do movimento Sessão do Tribunal do Júri (cód. 920203).

Se, além de participar da audiência, o membro realizar ato processual, também deverá ser registrado através do movimento e código respectivos, seja uma Manifestação (cód. 920198), qualquer das modalidades de Ciência, dentro de sua especificação, ou Alegações Finais – Memoriais (cód. 920202) ou Oraís (cód. 920201), por exemplo, ou qualquer outro movimento de natureza processual.

Tanto para o registro da participação do Membro do MP em audiências judiciais quanto para a correta informação de eventual movimentação processual por ele feita, é fundamental que o(a) Promotor(a) de Justiça forneça as informações para os servidores, caso o Promotor(a) não vá realizar ele mesmo as movimentações no Sistema Arquimedes.

No registro de participação em audiência, não deverão ser efetuados os movimentos de Entrada e Baixa de Carga, já que o processo não foi remetido efetivamente ao MP, como também não será necessário designar o Promotor ou finalizar a atuação no auto. Apenas nos casos em que seja necessário importar o processo, como a designação é automática, a entrada de carga feita também automaticamente deverá ser excluída, e o processo finalizado sem elaboração de Guia de Tramitação.

b) Disque-100

Pela resenha do Sistema Disque-100, observa-se que há 02 (duas) denúncias em análise, dos anos de 2019 (Anexo 10).

Manifestações em Análise		
Protocolo de Atendimento	Denúncia no Disque 100	Data do Atendimento
2139878	1187694	16/09/2019
2178555	1204636	17/10/2019

A Corregedoria informa que, quando do recebimento das denúncias do Disque-100, deve-se fazer registro delas no sistema PROEJ, como Notícia de Fato, dando-se regular andamento. E tão logo sejam as denúncias analisadas, os despachos de diligências ou de arquivamento devem ser encaminhados ao CAOPIA, através do e-mail caopiadisque100@mpse.mp.br, para que seja realizada a alimentação do sistema.

Maiores esclarecimentos sobre o conteúdo das denúncias podem ser obtidos diretamente junto ao CAOPIA.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA Sim Não Sem atribuição
(Relatório do sistema do CNMP – Res. 20 – última visita - Anexo)

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS Sim Não Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO Sim Não Sem atribuição
(Relatório do sistema do CNMP – Res. 71 – última visita - Anexo)

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS Sim Não Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS Sim Não Sem atribuição

8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS Sim Não

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania ³	() Sim (x) Não
10.2 Realização periódica de audiências públicas ⁴	() Sim (x) Não
10.3 Combater as causas que geram desigualdades ⁵	() Sim (x) Não
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade ⁶	() Sim (x) Não
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim (x) Não
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	() Sim (x) Não
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(x) Sim () Não A questão dos salários atrasados dos servidores públicos de Carmópolis e outros no GAECO.

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (x) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
06.20.01.0054/ 06.20.01.0055/ 06.20.01.0037/ 06.20.01.0038/ 06.20.01.0039/ 06.20.01.0088	
11.4) Observações gerais/Justificativa	

³ Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

⁴ Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

⁵ Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

⁶ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto às questões suscitadas pelo Promotor de Justiça relativas às limitações físicas da Unidade Ministerial, bem como da insuficiência da estrutura de apoio da Promotoria, como já informado, será dado conhecimento dos fatos ao Procurador-Geral de Justiça, que detém atribuição para reformas prediais e lotação de servidores.

Verificou-se que os serviços da Promotoria de Justiça de Japaratuba estavam em dia, com todos os procedimentos extrajudiciais dentro do prazo de tramitação e sem que nenhum deles estivesse há mais de 90 (noventa) dias sem movimentação. Também não existiam processos judiciais/inquérito policial há mais de 30 (trinta) dias com carga/vistas ao Ministério Público nem fora do prazo de manifestação. Merecendo registro da excelência da atuação do Promotor de Justiça substituto Dr. Antônio Fernandes da Silva Júnior, na condução das atividades na Unidade, juntamente à equipe de servidores.

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário que se priorize os procedimentos instaurados há mais de 03 anos, de acordo com o entendimento CNMP⁷ (PROEJ 06.14.01.0045, 06.14.01.0047,

⁷Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos

06.14.01.0072, 06.15.01.0065, 06.15.01.0067, 06.15.01.0071, 06.16.01.0003,
06.16.01.0005, 06.16.01.0007, 06.16.01.0020, 06.16.01.0034, 06.16.01.0035,
06.16.01.0039, 06.16.01.0040, 06.16.01.0041, 06.16.01.0042, 06.16.01.0047,
06.16.01.0052, 06.16.01.0060, 06.16.01.0062, 06.16.01.0065, 06.16.01.0096,
06.16.01.0126, 06.15.01.0017, 06.16.01.0038, 06.16.01.0094, 06.16.01.0143).

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 - CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: MUITO BOM
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

prazos procedimentais”.

Após 90 dias, verifique-se o cumprimento da medida assinalada e voltem conclusos.

Aracaju, 02 de setembro de 2020

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Procuradora de Justiça
Corregedora Geral do Ministério Público
Coordenadora da COAPAZ